PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 018, DE 2024.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, sobre o Projeto de Lei nº 018/2024, que "abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito adicional especial, no valor de R$ 457.000,00, e dá outras providências".

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para análise e parecer, o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, que abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R$ 457.000,00, criando uma nova dotação orçamentária.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria e, após analisá-la, passo a emitir parecer.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foi apresentada emenda por comissão ou vereador.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo sido verificado que se mostra regular.

Trata-se de um projeto de lei no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal pleiteia abrir dentro do orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R$ 457.000,00, criando uma nova dotação dentro da Secretaria Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Manutenção e Reestruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade/Contribuições.

Levando em consideração que o crédito adicional tem finalidade de ser utilizado para repasse à Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, para pagamento de despesas que passarão a ser assumidas pelo Município a partir de junho de 2024, e tendo em vista que a dotação para essa finalidade não estava previsto dentro do orçamento do Município, faz-se necessário a propositura do presente projeto de Lei para regularizar tal situação.

Portanto, verifica-se que o projeto de lei não afronta nenhum aspecto financeiro e orçamentário.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria conclui que o projeto de lei em análise preenche os requisitos necessários para sua aprovação na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, assim, esse relator é favorável à aprovação da proposta e a continuidade dos trâmites necessários, devendo ser enviado ao plenário para deliberação dos nobres edis.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2024.

Luiz Felipe Silva dos Reis

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Presidente